

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
Sem estampilha.)
Por anno..... 2\$400
« Semestre..... 1\$3 0
« Trimestre..... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 3) rs. por linha, repetição 2) rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 3) rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.
(Com estampilha)
Por anno..... 2\$930
« Semestre..... 1\$560
« Trimestre.... \$850

EXPEDIENTE.

Aquelles dos illm.ºs snrs., cujas assignaturas terminaram no fim de Dezembro, e que ainda estão em divida a esta redacção, tenham a bondade de mandar satisfazer, porque ao contrario não poderemos nós satisfazer as despezas, que estão annexas a publicação d'este periodico.

GUIMARÃES 10 DE JANEIRO.

O snr. Ministro das obras publicas apresentou na camara dos snrs deputados uma proposta para o governo ser auctorizado a mudar a directriz da estrada de Braga a Guimarães.

O governo, auctorizado para contrahir um emprestimo com applicação áquella estrada, fazendo-se menção expressa, de que ella deveria vir pelo Senhor do Monte, e Caldas das Taipas, não podia, sem abuso, mudar a sua directriz: e, tendo nós sido o primeiro que combatemos esta direcção, é evidente, que não podemos deixar de apreciar a proposta apresentada por s. exc.ª, o snr. ministro, quando a nova direcção não tenha os inconvenientes, que a antiga tinha.

A idéa de abrir uma estrada de Braga a Guimarães com direcção pelo Senhor do Monte, era uma idéa extravagante, que só podia ser concebida nos espiritos dominados pelo egoismo; e só podia agradar áquelles, que, desejando uma boa estrada vicinal, para o logar favorito do seu recreio, e passatempo, pertendiam fazel-a á custa da nação, sob pretexto d'obra publica.

A extravagancia era em demasia extravagante, chegando hoje a ser reconhecida pelos mesmos que tentaram mostral-a razoavel; mas, se este louco empenho desapareceu, é necessario, que outro empenho, ainda mais louco, o não vá substituir. Os mutuos interesses das duas cidades, e dos viandantes em geral, estão manifestados pela imprensa d'uma, e outra localidade, que é concorde na direcção que deve dar-se a tal estrada; e, sendo consequencia infalivel, que, despresada a direcção por Espinho, e Senhor do Monte, tem ella de ser por Balazar, convém que o governo, e as côrtes saibam, que se trata d'uma estrada de Braga a Guimarães, e não d'uma estrada de Braga á veiga de Penso, ou de Guimarães para Barcellos, como parece inculcar o estudo sobre a directriz da dita estrada.

De mais o governo está auctorizado

para applicar 30 contos de réis para esta importantissima obra. Ella está, ou deve estar, estudada com superfluidade; não vá a proposta do snr. ministro encadear os 30 contos no thesouro publico, ou aonde melhor convenha a sua applicação!...

Este modo de pedir auctorisação para contrahir emprestimos, com destinos a obras publicas, não nos agrada. Os 800 contos destinados aos melhoramentos de Lisboa deram-nos um exemplo, que não desejavamos ver seguido. Reconhecida a necessidade da obra, estude-se; orse-se a sua despeza; e, quando só falte a execussão, peça-se o dinheiro, se não o ha; e, havido elle, dê-se principio á obra, e não tenha interrupção em quanto não chegar ao seu termo. Se assim se executasse não veriamos tanta chimica, e outros seriam os melhoramentos do paiz.

Já pedimos aos snrs. deputados dos dous circulos, e em geral aos das provincias de Traz-os-Montes, e Beira, que não percam de vista este negocio, e de novo lhes rogamos, promovam todo o andamento á proposta apresentada, a fim de ver se cahe por terra essa formidavel barreira, que existe entre Braga e Guimarães.

J. I. d'Abreu Vieira.

O Oriente dá-nos uma noticia, que, com quanto não tenha caracter algum de realidade, e não seja, talvez, mais que um incentivo, veio anticipar a manifestação da idéa, que tínhamos concebido desde o momento em que vimos preferir a directriz por Villa Nova áquella por Santo Thyrso na estrada entre o Porto e Guimarães, e que tínhamos reservado para occasião opportuna, isto é, para quando a estrada de Villa Nova a Guimarães estivesse concluida, ou, pelo menos, em estado de não poder abandonar-se, deixando de concluir-se.

«Dêem-nos uma estrada para o Porto, dissemos nós, depois de desenganado, seja qualquer que fôr a sua direcção.»

«Deixem ir a estrada por Villa Nova, diziamos nós áquelles do nosso pensar; porque a estrada para o Porto está feita por sua natureza, ficando-nos outra para aquella villa, Barcellos &c. e meia feita para a Povoia de Varzim, e Villa do Conde.»

Eis a noticia:

«Nova estrada. — Segundo nos informam, alguns cavalheiros das Caldas de Vizella projectam uma subscrição a fim de construirem uma nova estrada de Santo Thyrso a Vizella, e d'alli até á estrada nova de Guimarães.

Se esta nova estrada se realizar, muito lucrará o povo, tanto de Vizella como de Santo Thyrso e Guimarães, e é d'esperar que os cavalheiros d'estas ultimas povoações, prestem, tambem, o seu auxilio.

O povo já não tem esperanças nem confiança no nosso afrancesado governo, e é por esta razão que se resolve de per si concluir aquillo que o governo nunca realisaria, embora o subcarregasse de tributos.

E, na verdade, como esperar ou ter confiança n'um governo, que, lançando mil tributos para cem estradas, não faz mais que illudir o povo com a vista de meia duzia de bandeirroltas?»

Já dissemos, que não achavamos ainda occasião opportuna para fallar n'esta materia, com receio de que a estrada de Villa Nova de Famalicão ainda fosse abandonada, no estado de atraso em que se acha; uma vez, porém, que a nossa politica não pôde vogar, por haver espiritos menos desconfiados, diremos, o que sentimos.

A resolução sobre a directriz da estrada para o Porto, por Villa Nova, foi um negocio de capricho, e interesses pessoaes, como o são todos os negocios de interesse publico em Portugal; e já que o nosso máo fado nos condemna a ser sempre sacrificados aos interesses de certas pessoas, é forçoso, que os nossos sacrificios dobrem, e tornem a dobrar.

Já indicamos, quando esta questão se ventilava, qual era a verdadeira directriz da estrada entre o Porto e Guimarães; mas, attendendo a que, com pequenas differenças, não deviam ficar exemptas do beneficio duas importantes povoações, e trez uteis estabelecimentos, visitados, e procurados por milhares de pessoas, como são = a Villa de Santo Thyrso, e Visella = as caldas, e as fábricas de fição, e de papel, achavamos razoavel, que ella fosse por Santo Thyrso, deixando o valle de Carneiro, e que, passando nas proximidades da fábrica de fição, e das Caldas de Visella, deitasse para estes lugares os pequenos ramaes.

Malgrado, porém, este alvitre, que era o de muita gente desapaixonada, nem por isso devia morrer a esperanza de termos a natural, e mais util communicação com o Porto, quando mesmo o sacrificio fosse maior, do que na realidade é.

Temos estrada do Porto a Santo Thyrso; temos estrada com alguma quebra, de Guimarães a Pardelhas. Que resta? — Le goa, e meia de terreno, que, com os ramaes, poderá chegar a duas legoas, cortando-se terra de tres concellos.

Era nossa opinião, que os trez concellos tomassem a seu cargo o complemento

d'esta estrada, pedindo authorisação para a despeza, a fim de que o peso fosse repartido com igualdade; mas se preferem os donativos voluntarios, recorra-se aos donativos por subscrição, e recorra-se a tudo, se tudo for necessario para não andarmos em nossas viagens talhando arcos de rabeça, e para que o interesse de milhares de pessoas não succumbá, de todo, ao interesse de meia duzia de particulares (se tanto)!

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

SECRETARIA GERAL. — 2.ª REPARTIÇÃO.

Allocução á Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V., no Povo das Necessidades, por occasião dos cumprimentos do dia de anno bom.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA.

Senhor! A camara dos deputados vem resplandecentemente congratular-se com Vossa Magestade, com a augusta Rainha dos portuguezes, e com toda a real familia, pela entrada do novo anno.

Este progresso do tempo, confia a camara dos deputados, que será continuamente acompanhado dos progressos moraes e materiaes da nação, sob o auspicioso reinado de Vossa Magestade.

Digne-se Vossa Magestade de acolher esta manifestação sincera dos votos da camara dos deputados.

Resposta de Sua Magestade.

Recebo com reconhecimento as felicitações, que a camara dos deputados me dirige e á familia real, pela entrada do novo anno.

Ha momentos consagrados especialmente ao refazer de esperanças, nos quaes se passa em revista o passado, e se incumbem ao futuro reparar-lhe os males.

Não sejam frustrados os desejos que a camara dos deputados hoje exprime, nem jamais lhe falleça a vontade de cumprir o proposito de auxiliar a acção progressiva do tempo.

INTERIOR.

O *Liberal*, jornal de Vizeu suspendeu a sua publicação. Sentiamos a sua falta; e cremos, que ella deve ser sentida pela imprensa, em cujo campo militava.

Na camara dos dignos pares do reino foi approvada a resposta ao discurso da corôa. Aqui, como na camara dos srs. deputados, não coube censura alguma ao ministerio. O retracto do sr. Marquez de Loulé deve collocar-se a par d'aquelle do fallecido estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães!

Diz um jornal de Lisboa, que a indominação á França pelos prejuizos com a apprehensão da barca *Charles e Georges* foi fixada na quantia de 349 mil francos. E quanto temos de pagar pelo bom comportamento do governo portuguez, que foi approvado nas duas casas do parlamento!

Tracta-se, em fim, da recomposição ministerial, ou de completar o numero dos ministros, que, com a sua boa politica, nos façam pagar centos de mil francos. A operação não está facil de fazer; porque, segundo consta, não se tracta de bom governo, tracta-se de satisfazer os partidos, e de accommodar as ambições!

Os srs. ministros convocaram a uma reunião os deputados da maioria, e nella trataram da concordata com a côrte de Roma. Parece, que alli se fizera menção de um *ultimatum* da curia romana, e de instrucções dadas ao almirante da esquadra d'aquella poderosa nação, e que por isso tanto o ministerio, como a maioria ficaram d'accôrdo de approvarem as modificações, não obstante os esforços do sr. Ferrer, que não pode ver assim perder os direitos da Corôa portugueza.

Balha-se aqui da liberdade d'imprensa; aqui, que se diz um reino liberal: e na Rússia, reino approximado ao despotismo tracta-se d'uma lei de liberdade d'imprensa, tomando-se por base a lei da Prussia a tal respeito!

Uns sobem, outros descem.

Lê-se na Nação:

Suicidio e escandalos em Angola — Tristes e deploraveis noticias nos trouxe de Angola o navio *Stephania*. Vel-as-hão nossos leitores na correspondencia que d'aquella cidade recebemos, e publicamos no lugar competente.

Duas d'ellas nos magoam mais profundamente, pois vemos que bastou chegar alli um mau magistrado, para que desse origem a desgraças e escandalos.

Suicidou-se o infeliz delegado, que durante a viagem, e cremos que já em terra, soffreu desgostos, a que não foi extranho aquelle juiz.

Pobre mantebo dotado de sentimentos de probidade, enlouqueceu, quando se viu de perto com a corrupção, e após a loucura veio o tragico desenlace do suicidio!

Deus se tenha amerceado de sua alma, pois era alma nobre, inspirada pela boa educação religiosa, e incapaz d'aquelle crime, se alienação mental lhe não houvera tolhido a liberdade.

A infinita misericórdia de um Senhor Supremo que padeceu e morreu por elle e por nós, lhe não tiraria contas estreitas, pois as saldara a dor. Também na terra pôde ser que essa morte salvasse outras couzas. Mas Deus é justo, e tarde ou cedo se revelam os mysterios de sua justiça.

Outra noticia deploravel é a prisão do reverendo vigario capitular, que o mesmo juiz fez metter entre ladroes e assassinos, mostrando por essa fórma como zela o respeito, que se deve aos ministros do Senhor.

Tudo vai de accordo. Era indispensavel que os perseguidores da Igreja em Portugal mandassem para Africa, em vez de juiz, um verdugo do clero.

Basta-nos por hoje stygmatisar estes escandalos.

Mas não faltarão occasiões de fazer conhecido o auctor d'elles, pois temos sobejas informações d'ella.

Lê-se no Nacional:

Apprehensão d'um passador de moeda falsa. — Domingo á noite foi Antonio José

Gonçalves, d'Ilhavo, homem que se empregava no mister de vendilhão pelas feiras, a uma taberna, n'esta cidade, e para pagar a despeza deu uma moeda de 200 reis a qual lhe regeitaram, porque era falsa; entregou outra que tambem lhe regeitaram e assim foi dando outras, todas falsas, até ao numero de 7. Então um cabo de policia que presencêara este facto, prendeu o passador de moeda falsa, e o foi entregar ao sr. regedor da Victoria, o qual passando revista ao criminoso lhe encontrou 29 moedas de 200 reis, falsas, e uma carta d'um preso da cadêa da Relação, enviada a sua mulher. Esta carta não tractava de objecto algum importante mas apesar d'isso o sr. regedor dirigiu-se hontem á cadêa, e passando-se revista ao referido preso, encontraram-se 3 moedas de 200 reis, falsas, as quaes, segundo disse, lhe haviam sido dadas por outro preso, que sendo tambem revistado, encontrou-se-lhe uma porção de moedas de 200 reis falsas.

Foi ordem telegraphica para Aveiro, aonde está a mulher do preso a que alludia a carta, afim de ser presa.

Continuam as indagações precisas afim de se aclarar a verdade o mais que seja possível.

Lê-se na Revolução de Setembro:

Cada dia são mais assustadoras as noticias de Italia. Em todos os estados italianos em geral, a excepção do Piemonte, reina grande agitação, nos que estão dominados pela Austria, sobretudo, ninguém pôde deixar de receiar um horrroso e imminente conflicto. Vimos cartas de pessoas tão auctorizadas quanto imparciaes, que não permitem a menor d'úvida sobre o estado de extrema irritação em que se acham os animos. Nota-se na Lombardia um symptoma mui significativo; ja não são somente as classes mais superiores da ordem social os descontentes; agora é o povo que clama e se move em sentido tumultuoso; falla-se até nas ruas que é mister que os austriacos evacuem o territorio; todo o rancor é contra o jugo austriaco. Ainda ha pouco tempo o povo tirou das mãos de trez gendarmes um homem que levavam preso; a cada passo se vêem manifestações d'esta natureza.

Digam embora o que quizerem os jornaes interessados em occultar a verdade, a situação da Italia é mui critica, e as grandes potencias tem já imperiosa e urgente necessidade de attender ao estado d'aquella peninsula.

Lê-se no Jornal do Commercio:

Visita régia. — El-Rei o Sr. D. Pedro V e sua augusta esposa, hontem de tarde visitaram a Imprensa Nacional.

Bailes diplomaticos. — O ministro britannico em Lisboa, Mr. Howard, da hoje um baile no palacio da sua residencia em Buenos Ayres, para o qual, segundo ouvimos dizer, estão convidados os ministros do corpo diplomatico estrangeiros, o gabinete e varias pessoas de distincção.

Consta-nos que o sr. conde de Oze-roff, ministro da Russia, tambem dará um baile no dia 12 d'este mez.

Artilheria roubada. — Consta-nos que foram capturados pela policia do governo civil, 3 gallegos e 3 empregados do Arsenal, indiciados como cúmplices no roub

de 24 peças d'artilheria do Arsenal do Exercito. Parece que esses individuos eram os que davam sahida do Arsenal ás peças.

Foram entregues á commissão d'inquerito estabelecida no Arsenal, por causa do mencionado roubo.

Ouvimos que os presos fizeram importantes revelações. Veremos se fica tudo em agua morna.

Novos actores. — A respeito de dois bachareis formados em direito, que pertencem escripturar-se no theatro de D. Maria II, como já noticiámos, diz o *Futura*, o seguinte:

« Alguns jornaes da capital teem dado a noticia de que brevemente serão escripturados no theatro de D. Maria II os srs. Soares Franco e Arouca, bachareis em direito, bem conhecidos já como dois dos melhores artistas curiosos do theatro academico de Coimbra. Esta noticia parece com effeito ser verdadeira, e segundo nos informam, o sr. Soares Franco já tem concordado com o sr. commissario régio nas condições sob que deve ser feita a sua escriptura.

« Segundo tambem nos informam, o debute do sr. Soares Franco, será no drama, *O ultimo acto*, original do sr. Camillo Castello Branco, e dos *Mogos velhos*, drama em 5 actos, pelo sr. Ernesto Biester, que ambos devem ser representados, pela primeira vez, na noite do beneficio da distincta Actriz, a sr.^a Soller. »

Lê-se no *Nacional*:

Quando, pela introdução das irmãs da caridade francezas em o nosso paiz liamos os artigos que diversos jornalistas publicavam contra similhante admissão, por varias vezes estivemos para soltar um pequeno brado a favor das filhas de S. Vicente de Paulo, d'essas senhoras denominadas por alguém anjos revestidos da carne humana: magoava-nos o coração de ver atacar entre nós o que nos outros paizes é acatado e quasi que idolatrado.

Porém, a julgar pelo seu procedimento no hospital de S. Francisco d'esta cidade, não nos arrependemos, de nem directa nem indirectamente não termos concorrido para a sua conservação em Portugal.

Poderão ter sido muito prestaveis á humanidade nos outros paizes talvez que tenham derramado o balsamo consolador aos que jazem no leito da dôr; porém entre nós, ou em o nosso paiz, não vemos senão a hypochrisia, a frieza na assistencia aos enfermos, uma maldade refinada, um orgulho mal fundado: qualidades estas, que ellas sabem disfarçar nos que visitam aquelles estabelecimentos, que lhes estão confiados.

Contaram-nos, e pensamos de toda a respeitabilidade, que os doentes, entrevados e mais pessoas que vivem no hospital de S. Francisco são pessimamente tractadas por essas denominadas irmãs da charidade, as quaes até ha pouco sustentavam-se com algum credito pelo incançavel zelo e desvelado cuidado, que em favor dos enfermos desenvolvia uma d'ellas, natural de Lisboa, mas como esta se achasse enferma, os doentes manifestaram o sentimento que tinham pela sua falta, dizendo ás mais companheiras — que ellas só tinham o nome de irmãs da Charidade, mas que na realidade não o eram, como mostravam pelo seu nenhum elo em favor d'elles doentes, pela sua impericia em os tractar, chegando a trocar-lhes os remedios; que ellas só cuidavam da sua conservação, desenvolvendo a charidade, que deviam ter em beneficio dos doentes, só em favor d'ellas proprias, que este era o seu maximo e unico preceito, fazendo-lhes muitas arguições, e fazendo votos que a irmã portugueza se restabelecesse, porque era n'ella e só n'ella que tinham confiança, que a essa só é que quadrava o nome de irmã da charidade.

Agora essa senhora acha-se restabelecida, mas não no exercicio dos seus deveres, o que é sentido pelos mesmos facultativos da casa, e dizem

que está prohibida pela superior não só de entrar nas enfermarias, mas até de fallar com alguém do hospital ou de fóra.

Isto, a ser verdade, é muito duro, porque uma senhora que não sabe senão a lingua portugueza estar limitada a fallar simplesmente com estrangeiros, que não entende e mais que deshumanidade.

Em fim são muitas as queixas contra as irmãs da charidade francezas, que se acham naquelle hospital, sendo que os regulamentos d'aquelle pio estabelecimento são letra morta; entram a toda a hora da noite os padres lazaristas e outras pessoas, que lá não são empregadas, e por isso rogamos ás pessoas a quem compete dar providencias, que syndiquem dos doentes, entrevados e mais pessoas que alli vivem, e conheçerão a verdade do que deixamos dito.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Presse*:

Confirma-se o revés dos inglezes na India. Um jornal da tarde, referindo-se a cartas particulares de Londres, diz que Tantania Topi, o célebre chefe dos cipayos, que as noticias inglezas davam quasi a succumbir, está á frente de 18,000 homens; que elle surprehendera e destruiu perto de Chupbrah, uma columna ingleza; que levantara as populações do Kandeich, e que os inglezes se não acham em estado de o perseguir.

O nosso correspondente da India, acrescenta que parece ter-se acordado uma suspensão d'armas aos indios, com que lord Canning conta, por causa da proclamação do governo da rainha Victoria. Parece difficil que os inglezes, que ha dois annos tem vertido tanto sangue, hesitem em combater, quando estão seguros de vencer. Esta tregoa, que dá ao inimigo tempo para reembarcar forças, seria uma grave falta, se a isso não é obrigada pela necessidade.

Como quer que seja, em Chantam reembarcam-se recrutas, as quaes se exercitam no manejo da carabina Enfield, tão terrivel para os cipayos, e as milicias que defendem a costa d'Inglaterra, podem-se comparar, diz o *Times*, ás melhores tropas de linha.

Um correspondente do *Times* annuncia que a universidade de Pavia fôra fechada por ordem superior.

HESPAÑHA.

Diz-se que a commissão encarregada da verificação dos poderes, propoz a annullação de 7 eleições. Gonzalez Brauo atacou energicamente o governo, no Congresso.

Tinham chegado a Madrid os principes de Baviera.

Participa-se de Barcelona, que desde o dia 1.^o do corrente, ficara suspensa a introdução de cereaes. Varios carregados dirigiram-se ao governador, pedindo uma proroga razoavel para os navios detidos pelos temporaes. O governador civil consultou o governo.

Participa-se de Orense que o capitão general de Galliza, approvára as medidas de prudencia e de conciliação, adoptadas por este governador militar, na questão dos povos fronteirios com os portuguezes, prevenindo que, sem hostilisar estes, se sustente a integridade do territorio hespanhol repellido-os com a força, caso intentem invadir-os de novo.

Um despacho de Orense, do 1.^o do corrente, acrescenta que as authoridades

das fronteiras conferenciaram sobre a raia de Portugal e Hespanha, offerecendo-se mutuamente a troca de pessoas e gados. A tropa de uma e outra parte assistiu, porém na segunda reatguarda da linha. Em breve terminaram as negociações, e a ordem está restabelecida em ambos os lados da fronteira.

Um despacho de Badajoz, de 31 de Dezembro participa a chegada áquella praça do conde Mothe, ministro de Dinamarca em Hespanha, o qual se dirige de Lisboa para Madrid, depois de ter negociado com Portugal o pagamento do que lhe corresponde pela suppressão da passagem do Sunda.

DECLARAÇÃO.

E' INEXACTO o que se afirma na *Tesoura de Guimarães* quando se diz que nós, abaixo assignados réos do supposto crime de moeda falsa, tentara-nos de balde obter o patrocínio do ill.^{mo} sr. dr. Bento Antonio d'Oliveira Cardozo, pela quantia de quatro centos mil réis, e que igual quantia fôra offerecida em nosso nome a outro distincto advogado do Porto para o mesmo fim.

O que é verdade é que o primeiro distincto advogado a quem nos dirigimos foi ao ill.^{mo} sr. Bento Cardozo e que este quando cedeu ás instancias foi mais por servir quem lhe pedia do que por outro algum motivo; mas assim mesmo declarou que não se prestaria nem podia prestar-se a vir á audiencia de discussão e julgamento senão verificando-se duas condições — uma das quaes era que viesse tambem o ill.^{mo} sr. dr. Custodio José Vieira, e a outra que a audiencia coincidissem com tempo secco e temperado porque em tempo humido e frio os seus padecimentos se agravavam. (Como se verificou esta ultima condição o ill.^{mo} sr. Bento Cardozo faltou.)

Foi por isso que nós nos dirigimos ao nosso illustre defensor o ill.^{mo} sr. dr. Custodio José Vieira, a quem se fez a declaração da exigencia do ill.^{mo} sr. Bento Cardozo, não sendo esta das menos fortes razões porque aquelle sr. accitou a nossa defeza, como elle mesmo disséra, acrescentando porém que tinha sempre satisfação quando podia ao mesmo tempo vingar a lei violada e defender os opprimidos.

Finalmente é falso que nós nos dirigissemos a outro qualquer advogado do Porto a pedir-lhe o seu patrocínio com offerecimento nem de muito nem de pouco dinheiro, não por que não sejamos os primeiros a reconhecer a muita valia de muitos mas porque o sr. dr. Custodio José Vieira foi o unico indicado, como já fica dito, pelo sr. Bento Cardozo.

Devemos advertir que sabemos que antes do nosso julgamento o sr. dr. Custodio José Vieira não conhecia o sr. dr. Bento Cardozo senão de nome e pela sua reputação de consummado juris-consulto. Se houver alguém que n'este ponto, ou n'outro qualquer d'esta nossa declaração possa contradizer-nos com verdade a isso o convidamos e desafiamos, devendo intender-se na falta do provocado desmentido, que assim esta como todas as outras falsidades que se tem espalhado e publicado a nosso respeito não são senão outros tantos meios

empregados pelos nossos inimigos para nos desfavorecerem na opinião publica.

Somos snr. redactor

De v. etc.

Por mim e meu mano, Joaquim José da Cunha, por este não saber escrever

Domingos José da Cunha.

Antonio Ignacio de Macedo Portugal.

Cadeias em Braga vinte e seis de Dezembro de 1858 e oito.

Segue-se o reconhecimento.

O que a Tesoura de Guimarães diz, será falso, mas não o parece, em vista da confissão dos proprios declarantes; o que diz outro jornal, não o dizemos nós; porque ignoramos se, de facto, foi convidado, além do ill.º snr. Custodio José Vieira, outro algum advogado da cidade do Porto.

LOCAES.

Conservador. — Este jornal do Porto, que tinha suspendido a sua publicação, appareceu de novo no principio d'este mez, como havia prometido. Estimamos, que a sua publicação não seja mais interrompida.

Casamento não vulgar. — No dia 8, entre as trevas e a luz matutina, ligaram-se pelo sacramento do matrimonio, na igreja parochial de S. Sebastião, o ill.º snr. Sebastião Augusto de Magalhães Brandão, e a ex.ª snr.ª D. Emilia Augusta Ribeiro Gomes d'Abreu. E' este um casamento, que poderá estar verificado nos fins do anno de 1852, se o pae da ill.ª snr.ª D. Emilia Augusta Ribeiro Gomes d'Abreu, menos cuidadoso da felicidade de sua filha, conviesse em a entregar, desde logo, ao objecto da sua primeira, e juvenil inclinação.

Dentro do convento das religiosas dominicas, e no meio d'aquellas bondosas senhoras, passou a nossa heroína seis annos, menos 5, ou 6 dias, sem querer deixar aquella habitação, nem mesmo para tractar da sua damnificada saúde, não obstante os conselhos de seu amante pae, até que completou a idade de poder aviaar, á vista da lei, o que lhe era conveniente, ou prejudicial.

Consultada a sua vontade, e o seu destino, encetaram, que a ex.ª snr.ª D. Emilia Augusta Ribeiro Gomes d'Abreu esteja possuída, no fim do anno de 1858, dos mesmos sentimentos que tinha nos fins do anno de 1852; e, no dia 8 do corrente mez, era a filha querida do nosso amigo o ill.º snr. Antonio José Ribeiro Gomes d'Abreu, e a esposa idolatrada do nosso amigo o ill.º snr. Sebastião Brandão!

Esta firmeza de caracter dá honra ao sexo feminino, e gloria ao pae exemplar, que soube imprimir no animo de sua filha tão nobres e heroicos sentimentos.

Banquete. — Os ex.ºs snrs. Vicente Machado de Mello Pinheiro, e esposa D. Carlota Joaquina Correa de Moraes e Castro, deram, no dia 8, o seu costumado banquete por ser o dia anniversario natalicio de seu unico filho o ex.º snr. Visconde de Pindella. E' este um festim, em que se observa a antiga riqueza e profusão misturada com o acceio, e delicadeza moderna.

Eleição abbacial. — No convento de Santa Clara terminaram hontem os tres dias de festejo pela eleição da sua D. Abbadessa. Foi reeleita a ex.ª snr.ª D. Maria Maxemina do Sacramento, nem outra poderia ser eleita prelada, estando alli tão estimavel, e virtuosa senhora. O outeiro esteve feaco, em consequencia, talvez, do muito frio. Ouvimos di er, que alguém alli se não comportou com o respeito devido. Sendo isto verdade, devemos lembrar, que taes actos costumam ser penalizados.

Grande reunião. — Domingo houve a grande reunião mensal da Sociedade Recreativa Viarenense. A philarmónica concorreu muito pouco, e o tempo não passou bem. As salas estavam cheias e a noite foi sorvida. O digno presidente da

sociedade, o ill.º snr. Bento Antonio d'Oliveira Cardoso fez parte da reunião, e fíbem assim o ex.º snr. Conde d'Azenha Ignacio, sendo o primeiro acompanhado a casa por grande numero de socios. A sociedade prospera.

Commissão do recenseamento. — No dia marcado pela lei reuniram-se os 40 maiores contribuintes para a eleição da Commissão de recenseamento, que ficou composta dos seguintes senhores: — Ex.º Conde d'Azenha, presidente, Dr. José Joaquim da Silva Areias, José Furtado do Valle, José Custodio Vieira, Dr. José Barbosa da Costa Lemos, Francisco José da Costa Sampaio, Dr. Antonio Alves Carneiro. — Effectivos — Ex.º Luiz Martins da Costa — presidente — Dr. Candido Lopes de Macedo Vieira de Castro, João Antonio Fernandes Guimarães, Dr. João Nepomuceno da Silva Ribeiro, João Leite Pereira da Costa Bernardes, Francisco José da Costa Guimarães, Antonio do Espirito Santo — substitutos —

Regresso. — Regressaram, hontem, a esta cidade, ss. ex.ºs os snrs. barão, e baroneza do Almargem, com as mais pessoas de familia. O illustre general achava-se, ha mezes, na sua casa de campo nas proximidades da cidade, e lugar de Caneiros. Sejam bem vindos.

Residencia. — O snr. Queiroz, medico-cirurgião, estabeleceu a sua residencia no postigo da Guja, na casa aonde habitou o fallecido negociante Davião.

Suicidio. — O nosso joven, e talentoso concidadão o ill.º snr. Luiz de Castro Sampaio, por effeito d'alienação mental, pô por suas proprias mãos, o termo á sua existencia!

Parece, que o juiz de direito de Loanda, junto ao qual o infeliz cavalheiro exercia, ou ia exercer o cargo do delegado do procurador regio, muito concorreu para aquelle desastroso successo! Pouco era necessario para transformar aquelle espirito sublime, mas delicado; que effeito, pois, não sentiria elle á vista d'uma afronta?!... O sr. Juiz de direito de Loanda pode agora fazer uso das manufacturas de Guimarães, que lhe ficarão por preço commodo!.... Ria o sr. juiz de direito, em quanto Guimarães chora, e pede a Deus, se compadeça da alma d'aquelle, que só no estado comparado á innocencia, ousaria quebrantar a sua lei.

Fallecimento. — Falleceu d'uma recabida a ex.ª snr.ª D. Joaquina Leopadia de Souza Machado. A morte de seu filho que ha pouco annunciámos, concorreu, sem duvida, para a morte de extremosa mãe. Dobrou o lucto áquella nobre e excellente familia!

Cereaes. — No mercado de sabbado (8), regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	970	reis.
Centeo.....	410	«
Milho grosso branco.....	520	«
Dito amarello.....	530	«
Dito miúdo (ou alvaro).....	770	«
Feijão amarello.....	910	«
Dito branco.....	960	«
Dito vermello.....	960	«
Dito rajado.....	800	«
Dito fradinho.....	600	«
Painso.....	700	«
Batatas.....	240	«
Azeite (Almude).....	4820	«
Vellas (arroba).....	28900	«

ANNUNCIOS.

ROB LAFFECTEUR.

O Arrobe de Laffecteur, unico auctorizado pelo governo, e approvado pela academia de medicina, preparado com o maior cuidado, é incontestavelmente, superior a todos os Xaropes depurativos, ditos de Larey, de Cosinheiro, Salsaparrilha, Saponaria, etc. Suppre o azeite de figado de bacalhau, o Xarope antiscorbutico, as essencias de Salsaparrilha, bem como todas as

outras perparações, que tem por base o iode, o ouro, ou o mercurio. De facil digestão, agradável ao paladar, e ao olfato, e este arrobe recomendado pelos Medicos de todos os Paizes para a cura das impigens — Tinha — Escrofulas — Tumores — Ulceras — Escorbuto — Cancros — Sarna degenerada — Fluxo alvo. — Gotta — Rheumatismo — Paralysis — Dores — Impotencia — Esterilidade — Marasmo — Hypochondria — Emmagrecimento.

O Arrobe de Laffecteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flores brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrariam os jovens, e contra os quaes empregam sem reflexão a copahiba; as cubebas, e as mais energicas injeções. O Arrobe de Boyveau Laffecteur foi approvado pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 13.º e introduzido na marinha franceza em 1778 e 1793; em 1850 foi approvado na Belgica pelo ministro da guerra, e adoptadas no serviço sanitario do exercito Belga, e ultimamente foi auctorizado em toda a Russia.

Como antisiphilitico foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha Franceza desde 1788. Este arrobe cura sobretudo as affecções siphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas, que se julgavam curados. Maudar-se ha gratis, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento. Com cada garrafa d'arrobe, da-se gratis uma obra intitulada Manual de Saude ou Diccionario da Medicina usual. Conselhos acerca do emprego do Arrobe de Laffecteur por Girardeau de Saint-Gervais, Doutor em Medicina pela Faculdade de Paris.

Nome dos principaes Pharmaceuticos, que vendem o verdadeiro Arrobe de Laffecteur. Em Lisboa: os snrs. José Joaquim Alves d'Azevedo. — Barral. V. Barreto. — L. J. de Souza Pereira. No Porto: os srs. Miguel José de Souza Ferreira — Narciso Pereira Duarte. — Antonio Joaquim d'Aranjo. — Manoel José de Souza — Em Madrid: Calderon. — Simon. — No Rio de Janeiro, em casa dos snrs Custodio de Souza Pinto e Filhos, Droguistas, Agentes Geraes para todo o Imperio do Brasil.

O deposito geral do verdadeiro Arrobe Laffecteur, achia-se exclusivamente em casa do Doutor Girardeau de Saint-Gervais, Rua Richer n.º 12, em PARIZ. (521)

THEATRO DE D. AFFONSO HENRIQUES.

DOMINGO 16 DE JANEIRO DE 1859.

Em beneficio da orphã Custodia Maria Leite Per.

A Sociedade dos artistas curiosos levará á scena, como já lavirmos annuciado, o drama em 3 actos = A ENGETADA =; a comedia em 1 acto = CARE NO LOGRO O MAIS ESPERTO =, e no intervallo da peça á fazerá apparecerá também em scena a orphã agradecida: — recitar-se-hão tambem diversas poesias.

Os bilhetes, tanto de platêa como de camarotes, estarão á venda amanhã para os snrs. accionistas, no mesmo theatro.

Principiará ás 8 horas.

GUIMARÃES.

Typ. Viarenense da Tesoura, Rua Nova do Muro n.º 48.